



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 639/93

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder reajuste salarial aos servidores públicos municipais, e dá outras providências.

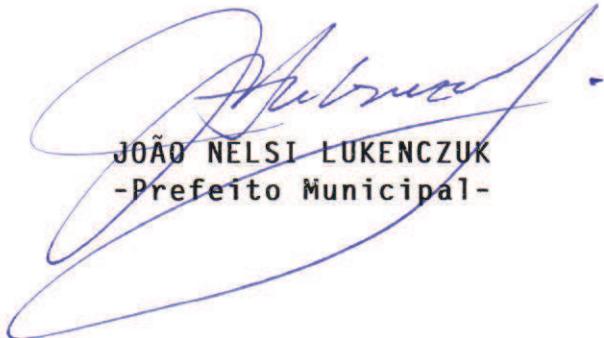
O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial aos servidores públicos municipais, conforme as tabelas 1, 2, 3 e 4, constantes do Anexo I, desta Lei.

Parágrafo Único - O reajuste salarial de que trata este artigo, produzirá seus efeitos, a contar do dia 1º (primeiro) de janeiro de 1.993.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 12 (doze) dias do mês de março de 1.993.


JOÃO NELSI LUKENCZUK
-Prefeito Municipal-

Publicado no jornal
Serviço de
Interiores, sob n.º 873
de 25/03/1993

(a) Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

A N E X O - I

TABELA 1 - CARGOS EM COMISSÃO

GRUPO OCUPACIONAL 1 - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES - DAS

SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO %	Cr\$	REMUNERAÇÃO
DAS - 1	10.000.000,00			
DAS - 2	6.000.000,00			

TABELA 2 - CARGOS EM COMISSÃO

GRUPO OCUPACIONAL 2 - ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA - ADI

SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO %	Cr\$	REMUNERAÇÃO
ADI - 1	4.000.000,00			
ADI - 2	3.260.000,00			
ADI - 3	2.445.000,00			
ADI - 4	1.630.000,00			
ADI - 5	1.260.000,00			

Publicado no jornal
Diário da
de Notícias, sob n.º 873
de 25/03/1989

(a) Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I

TABELA 3 - FUNÇÕES GRATIFICADAS

GRUPO OCUPACIONAL 3 - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - DAI

FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
DAI - 1	2.500.000,00
DAI - 2	1.800.000,00
DAI - 3	1.300.000,00
DAI - 4	800.000,00
DAI - 5	650.000,00
DAI - 6	500.000,00
DAI - 7	400.000,00
DAI - 8	300.000,00

Publicado no jornal
Diário do
de Interin, sob n.º 873
de 25/03/1993
(a) Responsável

TABELA 4 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL 4, 5, 6, 7, 8 e 10 - Cargos de Execução Funcional, e Profissional de todos os níveis e qualquer natureza.

A N E X O - I

	A					B					C						
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
IA																	
II	2.650.000,	2.676.000,	2.703.000,	2.730.000,	2.758.000,	2.785.000,	2.813.000,	2.841.000,	2.870.000,	2.898.000,	2.927.000,	2.957.000,	2.986.000,	3.016.000,	3.046.000,	3.077.000,	3.107.000,
III	3.000.000,	3.030.000,	3.060.000,	3.091.000,	3.122.000,	3.153.000,	3.185.000,	3.216.000,	3.249.000,	3.281.000,	3.314.000,	3.347.000,	3.380.000,	3.414.000,	3.448.000,	3.483.000,	3.518.000,
X	3.050.000,	3.080.000,	3.111.000,	3.142.000,	3.174.000,	3.206.000,	3.238.000,	3.270.000,	3.303.000,	3.336.000,	3.369.000,	3.403.000,	3.437.000,	3.471.000,	3.506.000,	3.541.000,	3.576.000,
X	3.200.000,	3.232.000,	3.264.000,	3.297.000,	3.330.000,	3.363.000,	3.397.000,	3.431.000,	3.465.000,	3.500.000,	3.535.000,	3.570.000,	3.606.000,	3.642.000,	3.678.000,	3.715.000,	3.752.000,
X	4.000.000,	4.040.000,	4.080.000,	4.121.000,	4.162.000,	4.204.000,	4.246.000,	4.289.000,	4.331.000,	4.375.000,	4.418.000,	4.463.000,	4.507.000,	4.552.000,	4.598.000,	4.644.000,	4.690.000,

ORÃO VI: Assistente de administração, auxiliar de enfermagem I, auxiliar de laboratório, auxiliar técnico, auxiliar de saneamento II, auxiliar de banco de sangue, visitador rio e assistente de saúde I.

ORÃO VII: Fiscal de obras e Posturas, fiscal de tributos municipais, fiscal e barreiras, fiscal de inspeção e vigilância sanitária.

ORÃO VIII: THD. (Técnica em higiene Dental).

ORÃO IX: Técnico agrícola, topógrafo, técnico em contabilidade, protético, programador, agente de saúde, desenhista projetista, técnico em citologia, mestre de obra e operário Raio-X.

ORÃO X: Técnico em laboratório, auxiliar de enfermagem II.

Publicado no Jornal

Diário de
de Interior, sob n.º **873**

de **25/03/1993**


(a) Responsável

TABELA 4 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL 4, 5, 6, 7, 8 e 10 - CARGOS DE EXECUÇÃO FUNCIONAL E PROFISSIONAL DE TODOS OS NÍVEIS E QUALQUER NATUREZA

A N E X O I

CLASSIFICAÇÃO	A										B							C				
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17					
I	1.300.000	1.313.000	1.326.000	1.339.000	1.353.000	1.366.000	1.380.000	1.394.000	1.408.000	1.422.000	1.436.000	1.450.000	1.465.000	1.480.000	1.494.000	1.509.000	1.524.000					
II	1.700.000	1.717.000	1.734.000	1.751.000	1.769.000	1.787.000	1.805.000	1.823.000	1.841.000	1.859.000	1.878.000	1.897.000	1.916.000	1.935.000	1.954.000	1.974.000	1.993.000					
III	1.800.000	1.818.000	1.836.000	1.854.000	1.873.000	1.892.000	1.911.000	1.930.000	1.949.000	1.969.000	1.988.000	2.008.000	2.028.000	2.049.000	2.069.000	2.090.000	2.111.000					
IV	2.300.000	2.323.000	2.346.000	2.370.000	2.393.000	2.417.000	2.441.000	2.466.000	2.491.000	2.515.000	2.541.000	2.566.000	2.592.000	2.618.000	2.644.000	2.670.000	2.697.000					
V	2.500.000	2.525.000	2.550.000	2.576.000	2.602.000	2.628.000	2.654.000	2.680.000	2.707.000	2.734.000	2.762.000	2.789.000	2.817.000	2.845.000	2.874.000	2.902.000	2.931.000					

ADRÃO I: Coletor de Lixo, Vigia, Zelador, Gari, Servente, Contínuo, Artífice de Copa e Cozinha, Trabalhador Braçal, Auxiliar de Cozinha, Auxiliar de Serviços de Saúde I, Me Lavadeira, Pagem, Auxiliar de Carpinteiro, Auxiliar de Pedreiro, Auxiliar de Pintor, Auxiliar de Encanador, Auxiliar de Eletricista, Auxiliar de Saneamento. I.

ADRÃO II: Auxiliar de Serviços Gerais, Agente de Portaria, Telefonista, Atendente de Enfermagem, Auxiliar de Biblioteca, Recepcionista, Encanador, Carpinteiro, Almozarife, Ag de Contabilidade, Pedreiro, Pintor, Digitador, Operador Contábil, Auxiliar de Topógrafo, Auxiliar de Desenhista, Agente Administrativo, Auxiliar de Serviços de Saú Auxiliar de Operador de Raio-X, e Auxiliar de Mecânico.

ADRÃO III: Cozinhaeira, Lavador, Borracheiro, Lubrificador, Eletricista, Torneiro Mecânico e Mecânico Especializado.

ADRÃO IV: Assistente de Saúde II, Visitador Sanitário II, Motorista, Tratorista de Pneu e Auxiliar de Pavimentação.

ADRÃO V: Operador de Máquinas.


Publicado no jornal
Diário de
de Interiores, sob n.º 873
de 25/03/1993

(a) Responsável

TABELA 4 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL 4. 5, 6, 7, 8 e 10 - Cargos de execução funcional e Profissional de todos os níveis e qualquer natureza.

A M E X O I

E	C																
	A					B					C						
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
XI	5.000.000	5.050.000	5.100.000	5.152.000	5.203.000	5.255.000	5.308.000	5.361.000	5.414.000	5.468.000	5.523.000	5.578.000	5.634.000	5.690.000	5.747.000	5.805.000	5.863.000
XII	5.600.000	5.656.000	5.713.000	5.770.000	5.827.000	5.886.000	5.945.000	6.004.000	6.064.000	6.125.000	6.186.000	6.248.000	6.310.000	6.373.000	6.437.000	6.501.000	6.566.000
XIII	8.000.000	8.080.000	8.161.000	8.242.000	8.325.000	8.408.000	8.492.000	8.577.000	8.663.000	8.749.000	8.837.000	8.925.000	9.015.000	9.105.000	9.288.000	9.381.000	9.474.000
XIV	10.000.000	10.100.000	10.201.000	10.303.000	10.406.000	10.510.000	10.615.000	10.721.000	10.829.000	10.937.000	11.046.000	11.157.000	11.268.000	11.381.000	11.495.000	11.610.000	11.726.000
XV	20.000.000	20.200.000	20.402.000	20.606.000	20.812.000	21.020.000	21.230.000	21.443.000	21.657.000	21.874.000	22.092.000	22.313.000	22.536.000	22.762.000	22.989.000	23.219.000	23.452.000


O XI: Técnico em Estatística Sanitária, Auxiliar Técnico em Raio-X.

O XII: Advogado, Administrador, Arquiteto, Contador, Economista, Engenheiro Civil, Engenheiro Agrônomo, Técnico, Analista de Sistema, Jornalista, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Assistente Social.

O XIII: Enfermeiro, Médico Veterinário, Sanitarista, Nutricionista, Biólogo e Fisioterapeuta.

O XIV: Dentista e Bioquímico.

O XV: Médico.

Publicado no Jornal
Diário do
de Interior, sob n.º 873
de 25/03/1993

(a) Responsável